



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0211/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia as advogadas DAISY MARINHO MESQUITA, OAB/BA 69624; ANA PAULA VELAME MACHADO FIGUEIREDO, OAB/BA 77958; MARIANA DOS SANTOS ÁSPERA, OAB/BA 75853.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Setembro de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA